



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 0186/2022 – SEMAD, 19 de janeiro de 2022.

OBJETIVO CONTRATUAL – Ref. A prestação de serviço de material de consumo, equipamentos e serviços diversos (exceto obras), para atendimento nas Secretarias Municipais;

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os (as) servidores (a), a função de **FISCAL DE CONTRATOS e FISCAL RESERVA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS:

- 1 – **NOME:** WENDERSON BENATHAR NASCIMENTO
RG: 6163344
CPF: 002.730.702-66
- 2 – **NOME:** JAELDO BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
RG: 3787131
CPF: 651.627.142-91

Art.2º – Determinar que o fiscal ora designado devere:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Art.3º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

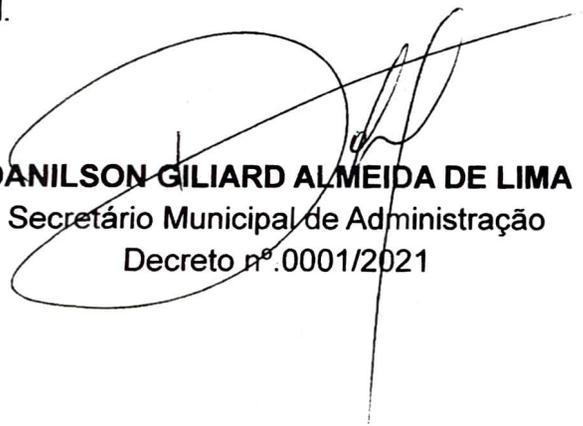
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 19 de janeiro de 2021.



MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021